

INDICAÇÃO Nº 212/2007

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se rever a fixação dos pontos de parada obrigatória dos ônibus circulares, bem como, dos ônibus intermunicipais, mantendo os atuais pontos e aumentando outros, fazendo ainda, a devida sinalização.

JUSTIFICATIVA

É indispensável a regulamentação dos pontos de parada obrigatória dos ônibus circulares e intermunicipais, tanto para os motoristas das empresas, quanto para os usuários.

A sinalização visível e eficiente é de suma importância para o bom atendimento à população.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2007.

NATINHO
Vereador